



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 14/2020

(PAE 3787/2020)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE- TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.387.503/0001-00, estabelecida à Rua Jornalista Djair Dantas Pereira de Macedo, 1371, Lagoa Seca - Natal/RN, CEP: 59022-370, foi contratada por este Tribunal, após realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico (PAE 11168/2014 – Contrato nº 09/2015), para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do TRE/RN, composto atualmente por 18 (dezoito) enlaces de 5 Mbps, 43 enlaces de 10 Mpbs e 2 enlaces de 20 Mbps.

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo registro de sanção administrativa aplicada à empresa em decorrência da execução do Contrato, razões pela qual emitimos o presente atestado.

Natal, 27 de maio de 2020.

Daniel César G. C. Ponte
Seção de Redes e Infraestrutura – SRI/COINF/STIC – TRE/RN

Hermann Prudente Dória
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais – COLIC/SAOF - TRE/RN